



A T A – N.º 2.032

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (14-04-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Ademar José Rigon, Aquiles Pessoa da Silva, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sélvio da Silva. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou os líderes das bancadas para conduzir o Senhor Sélvio da Silva a se fazer presente perante a Mesa Diretora dos Trabalhos para prestar juramento. Executadas as formalidades legais o Vereador foi empossado e convidado a tomar assento em lugar previamente reservado. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.031 de 07-04-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo vereador Domingo Borges de Oliveira solicitando licença do cargo de Vereador para o período de 12 a 29 de abril do corrente ano; convocado o Suplente de Vereador Ademar Rigon, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga e ofício emitido pela Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa solicitando licença do cargo de vereador para o período de 14 a 28 de abril do corrente ano; convocados os suplentes de Vereador Senhores Anderson Franklin da Silva e Thiago Borgmann informaram sua indisponibilidade para assumir a vaga; convocado o suplente de Vereador Senhor Sélvio da Silva, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Ademar José Rigon fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 041/2022, de 12-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com o Sindicato Rural de Getúlio Vargas, para realização do IX Fórum Norte Gaúcho do Milho e VIII Fórum Norte Gaúcho do Trigo. Manifestaram-se os Vereadores Ademar José Rigon e Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 042/2022, de 12-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que Suspende o prazo de validade dos concursos públicos durante o período de ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Getúlio Vargas, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 3.469 de 20 de março de 2020. Manifestou-se o Vereador Ademar José Rigon. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 043/2022, de 12-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 5.941/2021 que dispõe sobre a autorização de alienação de área de propriedade do Município,



na forma que especifica. Manifestou-se o Vereador Ademar José Rigon. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 044/2022, de 12-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 045/2022, de 12-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.351,40 (vinte mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), destinado às ações afetas a Portaria MC nº 751/22 de 21 de Fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Manifestou-se o Vereador Ademar José Rigon. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 046/2022, de 12-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que modifica a Lei Municipal nº 5.679 de julho de 2020 que autorizou o Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas a realizar acordo extrajudicial referente ao ressarcimento dos valores a serem despendidos no pagamento dos Precatórios nºs 0004570-32.2019.5.04.0000, 0004573-84.2019.5.04.0000, 0005961-22.2019.5.04.000, 0006160-44.2019.5.04.000 e 0006821-23.2019.5.04.000, oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região – TRT4. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2022, de 12-04-2022, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a realização da Sessão Solene de entrega do Prêmio “Mulher Cidadã”. Manifestou-se a Vereadora Ines Aparecida Borba. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 002/2022, de 12-04-2022, de autoria do Vereador Ademar José Rigon que sugere ao Executivo Municipal a criação de Lei Municipal para concessão de desconto sobre o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em 20%, para pagamento antecipado em cota única, para imóvel que tenha regularizado sua calçada de acordo com a ABNT NBR 9050 ( piso tátil) e Código de Obras Municipal. Manifestaram-se os Vereadores Ademar José Rigon e Ines Aparecida Borba. Colocado a Indicação em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba, Ademar José Rigon, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Jeferson Wilian Karpinski fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de abril, que será realizada no dia 28. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 14 de abril de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,  
2.º Secretário.